

atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

**Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

**Considerando** os efeitos do disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da exoneração a pedido do servidor;

**Considerando** o requerimento do servidor junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município nº 17/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

| NOME                          | CARGO        | CPF            |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| Maria do Amparo de Lima Neves | Professor II | 700.xxx.xxx-68 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data do requerimento, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 05 de maio de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**572BFE67

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 08.06.001/2026**

**PORTARIA Nº 08.06.001/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

| NOME                             | CARGO                         | CPF            |
|----------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Erica Venancia da Silva Silveira | Assessor de Apoio Operacional | 067.xxx.xxx-84 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de junho de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**092DA067

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 20.05.001/2026**

**PORTARIA Nº 20.05.001/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

**Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

**Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

**Considerando** os efeitos do disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da exoneração a pedido do servidor;

**Considerando** o requerimento do servidor junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município nº 17/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

| NOME                 | CARGO | CPF            |
|----------------------|-------|----------------|
| Cicero Jose da Silva | Vigia | 017.xxx.xxx-20 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data do requerimento, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de maio de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**A5057CC8

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 29.05.001/2026**

**PORTARIA Nº 29.05.001/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

**Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

**Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

**Considerando** os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

**Considerando** a concessão da Aposentadoria do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

| NOME                     | CARGO        | CPF            |
|--------------------------|--------------|----------------|
| Gilberto Bezerra Mariano | Professor II | 156.xxx.xxx-72 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 29 de maio de 2026.